



Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
 Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1086, DE 26 DE ABRIL DE 2011**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR PREMIAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a premiação dos pilotos campeões da 2ª Etapa da Copa Norte ES de MotoCross 2011, que se realizara em nosso Município, na Comunidade do Panorama no dia 08 de maio de 2011

**§ 1º** A premiação de que trata esta Lei, fica limitada ao valor de até R\$ 5 240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) que serão gastos de forma a premiar os pilotos campeões de acordo com a categoria e colocação na forma que segue

COLOCAÇÃO	CATEGORIA				
	MX-PRÓ	MX3	IMP INT A	NAC F L	NAC 230
1ª Colocação	R\$ 1 000,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00
2ª Colocação	R\$ 700,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
3ª Colocação	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00
4ª Colocação	R\$ 300,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00
5ª Colocação	R\$ 200,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00


**§ 2º** Os valores serão pagos mediante cheque nominal a cada piloto campeão, imediatamente ao término da competição

**Art 2º** As despesas decorrentes desta lei correção por conta de dotação própria do orçamento vigente

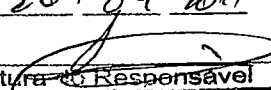
**Art 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


Registre-se e publique-se

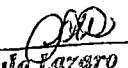
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011)

  
**FELISMINO ARDIZON**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA**

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
 DATA 26.04.2011  
 Assinatura do Responsável 

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
 Secretario Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
 DA PREFEITURA  
 EM 26.04.2011  
  
 Assa Paula Lavaro  
 Encarregada Portaria 023/09